



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 25 DE JUNHO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 118

MENSAGEM

Cada um dê conforme determinou em seu coração, não com pesar ou por obrigação, pois Deus ama quem dá com alegria. E Deus é poderoso para fazer que toda a graça lhes seja acrescentada, para que em todas as coisas, em todo o tempo, tendo tudo o que é necessário, vocês transbordem em toda boa obra. "2 Coríntios 9: 7-8".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 23544 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	QCG-EMG-BM1	Decreto 2.181/2018 C/C parecer nº 068/2019 - COJ	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7365 - 2020 e Nota nº 23610 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23610 - QCG-DP)

2 - PORTARIA Nº 401 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

1-Assessor Técnico do Comandante Geral, CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1;

2-Comandante do 2º GBM/Castanhal, TCEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA, MF: 5817048/1;

Art. 2º - Nomear os oficiais abaixo das seguintes funções:

1-Diretor de Finanças do CBMPA, CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1;

2-Assessor Técnico do Comandante Geral, TCEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA, MF: 5817048/1;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 23782 Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 23782 - QCG-GABCMD)

3 - PORTARIA Nº 402 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Boletim Geral nº 118 de 25/06/2020

Pág.: 1/19

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/06/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 31B3B31A1C e número de controle 1009, ou escaneando o QRcode ao lado.



Art. 1º - Deixa de responder pela função de Diretor de Finanças do CBMPA, o **MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA**, MF: 5609810/1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 23781 Gab. Cmdo

(Fonte: Nota nº 23781 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 354 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso I, e Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 11 do Regulamento das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 323/2020-PGJ-MPPA, da Procuradoria-Geral da Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o 2º SGT BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, MF 5209412-1, a contar de 25 de maio de 2020, em razão de encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo função de natureza militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23625 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23625 - QCG-DP)

2 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 355 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso I, e Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 11 do Regulamento das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 323/2020-PGJ-MPPA, da Procuradoria-Geral da Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o CB BM ADRIANO CARDOSO PANTOJA, MF 57173953-1, a contar de 25 de maio de 2020, em razão de encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo função de natureza militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23626 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23626 - QCG-DP)

3 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 356 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso I, e Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 11 do Regulamento das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 323/2020-PGJ-MPPA, da Procuradoria-Geral da Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar a CB BM ISABELA DO COUTO LIMA, MF 57189289-1, a contar de 25 de maio de 2020, em razão de encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo função de natureza militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM



Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23627 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23627 - QCG-DP)

4 - AJUDA DE CUSTO

PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
ASP OF BM ALCIDENIS CARVALHO MODESTO	5932583/1	13º GBM	235/2019	QCG-DEI	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6951 - 2020 e Nota nº 23632 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23632 - 25º GBM)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	02/05/2003	11/05/2004	375

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6818 - 2020 e Nota nº 23602 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23602 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, quanto ao pedido de averbação de tempo escolar do militar: SUBTEN QBM PAULO LIMA DO NASCIMENTO.

RESOLVE:

1. Indeferir, por se encontrar em desacordo com a Súmula nº 096 do STF e fundamento legal da Constituição Federal, art. 71, inciso III;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6803 - 2020 e Nota nº 23604 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23604 - QCG-DP)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 14 do Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, aprovado pelo Decreto Estadual no. 1.751, de 30 de agosto de 2005;

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;

Considerando o disposto no art. 14, § 4º do Anexo do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.276, de 10 de novembro de 2018;

Considerando os Termos do Ofício nº 182/2020-PRES/IGEPREV, de 1º de junho de 2020, do IGEPREV;

Considerando as informações que constam no Processo nº. 2020/369833,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do Comitê de Investimentos – COINV do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV o seguinte membro representante do Conselho Estadual de Previdência – CEP: I. JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA.

Art. 2º. Designar como membro representante do COINV do Conselho Fiscal do IGEPREV, em substituição ao membro representante de que trata o art. 1º:

I. LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23744 - 2020 - AJG



8 - ERRATA -TORNAR SEM EFEITO A APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 22562, PUBLICADA NO BG Nº 94 DE 20/05/2020 APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM SILVIO FERREIRA SALES	5399238/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
3 SGT QBM JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	5826888/1	3º GBM	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRAO	57189247/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM ROZIMAR LUCENA CORREA	57189275/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020

Fonte: Protocolo nº 338251 - 2020 e Nota nº 22562 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM SILVIO FERREIRA SALES	5399238/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
3 SGT QBM JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	5826888/1	3º GBM	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRAO	57189247/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020
CB QBM ROZIMAR LUCENA CORREA	57189275/1	COP	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	15/05/2020

Fonte: Protocolo nº 338251 - 2020 e Nota nº 22562, 23618 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23618 - QCG-DP)

9 - ERRATA -TORNAR SEM EFEITO A APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 22566, PUBLICADA NO BG Nº 94 DE 20/05/2020 APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394/1	1º GMAF	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	14/05/2020
CB QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	1º GMAF	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	14/05/2020

Fonte: Protocolo nº 339630 - 2020 Nota nº 22566 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------



SUB TEN QBM JEDALIAS BARATA MONTEIRO	5399394/1	1º GMAF	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	14/05/2020
CB QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	1º GMAF	À disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará	14/05/2020

Fonte: Protocolo nº 339630 - 2020 Nota nº 22566, 23616 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 23616 - QCG-DP)

10 - ERRATA -TORNAR SEM EFEITO A APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 22583, PUBLICADA NO BG Nº 94 DE 20/05/2020 APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	54185171/1	1º GBM	FICA A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	18/05/2020

Fonte: Protocolo nº 339918 - 2020 e Nota nº 22583 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
Errata:

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	54185171/1	1º GBM	FICA A DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	18/05/2020

Fonte: Protocolo nº 339918 - 2020 e Nota nº 22583, 23623 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23623 - QCG-DP)

11 - ERRATA -TORNAR SEM EFEITO A APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 22821, PUBLICADA NO BG Nº 103 DE 02/06/2020 APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	5607736/1	CFAE	Por ter sido colocado a disposição do Ministério Público do Estado do Pará	21/05/2020
3 SGT QBM GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	5607680/1	CFAE	Por ter sido colocado a disposição do Ministério Público do Estado do Pará	21/05/2020

Fonte: Protocolo nº 349058 - 2020 e Nota nº 22821 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
Errata:

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	5607736/1	CFAE	Por ter sido colocado a disposição do Ministério Público do Estado do Pará	21/05/2020
3 SGT QBM GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	5607680/1	CFAE	Por ter sido colocado a disposição do Ministério Público do Estado do Pará	21/05/2020

Fonte: Protocolo nº 349058 - 2020 e Nota nº 23565 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23565 - QCG-DP)

12 - ERRATA -TORNAR SEM EFEITO A APRESENTAÇÃO, DA NOTA Nº 23620.

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND CLAUDIO NONATO BAIA	5399483/1	21º GBM	Por ter passado à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público.	15/05/2020
CB QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE	57190094/1	12º GBM	Por ter passado à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público.	15/05/2020

Fonte: Protocolo nº 338135 - 2020 e Nota nº 23620 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23620 - QCG-DP)

13 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES	5398649/1	QCG-AJG	2019	JUL	NOV	01/11/2020	30/11/2020

Fonte: Protocolo nº 409666 - 2020 e Nota nº 23563 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



14 - LICENCIAMENTO A PEDIDO - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceitua o Art. 120, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula
2 SGT QBM ADEILTON CORTEZ SANTIS	5623650/1

DESPACHO:

- 1- Deferido;
- 2- À SPP e SCP/DP providenciem a respeito;
- 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7182 - 2020 e Nota nº 23631 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23631 - 25º GBM)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021–1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, SGT BM LUIS CARLOS VIEIRA MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA, para proceder ao recebimento de 17 (dezesete) Equipamentos de Proteção Respiratória da Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Nº	Cilindro de AR - Nº de série	Conjunto Back Pack - nº de Série
1	IS 98043	AO 67142
2	IS 99770	AO 68680
3	IS 96284	AO 67085
4	IS 98309	AO 67128
5	IS 100309	AO 68654
6	IS 1000419	AO 68846
7	IS 100420	AO 68863
8	IS 97872	AO 68809
9	IS 100437	AO 68806
10	IS 100446	AO 68784
11	IS 98285	AO 67114
12	IS 98298	AO 67117
13	IS 100301	AO 68693
14	IS 100426	AO 68848
15	IS 98293	AO 67075
16	IS 99928	AO 68692
17	IS 98290	AO 67126

Quartel em Belém/PA, 22 de junho de 2020.

**ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR – SUBTEN BM
1º MEMBRO DA COMISSÃO**

**LUI CARLOS VIEIRA – SGT BM
2º MEMBRO DA COMISSÃO.**

Fonte: Nota nº 23576 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23576 - QCG-ALMOX)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 24 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre a transformação da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio (Código MP.FG-3) em Função Gratificada de Pregoeiro (Código MP.FG-3). A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam transformadas 3 (três) Funções Gratificadas de Chefe de Unidade de Apoio (código MP.FG-3), previstas no Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, em 3 (três) Funções Gratificadas de Pregoeiro (código MP.FG-3).

Art. 2º As funções gratificadas ora transformadas terão as atribuições e o valor estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º A Função Gratificada de Pregoeiro (código MP.FG-3) deverá ser ocupada por servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Pará que possua capacitação específica para exercer a função de pregoeiro e que efetivamente a desempenhe.

Art. 4º Será dispensado da Função Gratificada de Pregoeiro (código MP.FG-3) o servidor que deixar de desempenhar efetivamente as atribuições da função.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará,

Boletim Geral nº 118 de 25/06/2020

Pág.: 6/19



respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

- I - coordenar e julgar o processo administrativo licitatório, na modalidade pregão, na sua fase externa, forma presencial ou eletrônica, observando todos os requisitos legais necessários;
- II - conduzir o pregão eletrônico no sistema informatizado adotado pelo Ministério Público do Estado do Pará, auxiliado por equipe de apoio designada pela autoridade superior;
- III - receber, instruir, examinar e decidir as impugnações e esclarecimentos apresentados por interessados, quanto aos termos do instrumento convocatório, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- IV - promover o credenciamento dos interessados;
- V - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VI - realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- VII - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VIII - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- IX - dirigir a etapa de lances;
- X - verificar e julgar as condições de habilitação;
- XI - intentar a negociação dos preços, com vistas a sua redução;
- XII - receber, instruir, examinar e decidir os recursos, em qualquer fase do processo licitatório, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- XIII - indicar o vencedor do certame;
- XIV - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XVI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- XVII - publicar o resultado e homologação da licitação na modalidade pregão e encaminhar o processo licitatório para o setor administrativo responsável pela elaboração da Ata de Registro de Preços, se houver, ou do contrato administrativo ou instrumento substitutivo;
- XVIII - executar agenda, divulgar sessões, elaborar atas, minutar ato de homologação e organizar os processos licitatórios, referentes à modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica;
- XIX - em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na modalidade pregão, na sua forma presencial ou eletrônica;
- XX - publicar respostas e decisões quanto a esclarecimentos, impugnações e recursos, e realizar as publicações no Diário Oficial, referentes à modalidade pregão, na forma presencial ou eletrônica.

ANEXO II QUADRO DE GRATIFICAÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR
MP.FG-3	Função Gratificada de Pregoeiro	R\$ 2.346,76

Protocolo 556293

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23741 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23741 - 14º GBM)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 855, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Disciplina as substituições no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto Estadual nº 0006, de 3 de janeiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentar as substituições dos servidores públicos no exercício de cargos em comissão;

Considerando ser da competência do Chefe do Poder Executivo a organização e funcionamento da Administração Pública Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Não serão remuneradas as substituições de cargo em comissão de caráter eventual, não se considerando como tais as decorrentes de férias e licenças, desde que iguais ou superiores a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. As substituições remuneradas realizadas na forma do caput deste artigo serão pagas de forma proporcional ao tempo de exercício provisório do cargo em comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Estadual no 0006, de 3 de janeiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2020.



HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23742 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 23742 - 14º GBM)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 856, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010, e revoga o Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e

Considerando a necessidade de modernização das aquisições oriundas de dispensa de licitação,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Estadual no 2.168, de 10 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As aquisições de bens e contratações de serviços para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, nas hipóteses dispensáveis de licitação previstas em lei, em que seja possível a competição entre fornecedores, deverão ser processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º. Às Estatais não dependentes do orçamento fiscal é facultada a utilização de outros meios legais para realização das dispensas de licitação previstas no caput.

§ 2º. Os órgãos da Administração Pública Estadual e as entidades previstas no caput obedecerão às disposições deste Decreto, salvo nos casos de impossibilidade técnica, urgência devidamente fundamentada ou, ainda, quando realizada a Cotação Eletrônica de Preços e a mesma não apresentar interessados ou nos casos em que o valor estimado do objeto for irrisório, de forma que a movimentação da máquina estatal, para proceder à cotação eletrônica, acabe onerando ainda mais os cofres públicos.

§ 3º. Considera-se valor irrisório, para fins de que trata o § 2º deste artigo, a contratação ou aquisição cujo valor global não ultrapasse 5% (cinco por cento) dos limites permitidos para as dispensas em razão de valor, conforme incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. Nas hipóteses de exceção elencadas no § 2º deste artigo, os autos devem ser instruídos com a exposição de motivos demonstrando justificadamente a causa da não utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

§ 5º. A exposição de motivos de que trata o § 3º deste artigo deverá ser apresentada pelo gestor do órgão ou entidade, bem como pelo ordenador de despesas, quando não seja aquele expressamente responsável pelo ato.

.....
Art. 4º. Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração indicar o provedor do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e firmar os ajustes necessários para disponibilizá-lo aos órgãos e entidades.

Art. 5º Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no âmbito das suas atribuições, a expedição de normas complementares necessárias à parametrização, atualização e operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços de que trata este Decreto.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018, e o art. 51 do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23743 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 23743 - 14º GBM)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 057/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2019/348768

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor das disciplinas: GESTÃO DE PROCESSOS, na modalidade EAD do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 80 horas/aula, correspondente a tutoria de 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.800,00

Data da Assinatura: 17/06/2020

Vigência: 17/06/2020 a 30/12/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 44.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;

Fonte: 0101;

Naturezas: 339036 e 339047

Boletim Geral nº 118 de 25/06/2020

Pág.: 8/19



Contratado: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Montenegro Boulevard, nº 4900/282, Bairro: Parque Verde, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 555261

CONTRATO Nº 058/2020-SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2019/348768

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais de Tutora da disciplina METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I, na Modalidade EAD do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar -CSPBM/2020- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 60horas/aula, correspondente a tutoria de 02 turmas.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 17/06/2020

Vigência: 17/06/2020 a 30/12/2020

Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 44.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;

Fonte: 0101;

Natureza: 339036 e 339047.

Contratada: SÔNIA DA COSTA PASSOS

Endereço: Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelhoinho, nº 127/129, Bairro: Pedreira, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 555266

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23745 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23745 - 14º GBM)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIÁRIA .

PORTARIA Nº 615/2020–SAGA

OBJETIVO: Para “Operação Veraneio 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26 a 28.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDORES:

CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1

SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF: 54184099-1

SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF: 5397600-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 621/2020–SAGA

OBJETIVO: para “Operação Veraneio 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: BARCARENA, ABAETETUBA MOSQUEIRO E OUTEIRO/PA

PERÍODO: 10 a 12.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR: TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 622/2020–SAGA

OBJETIVO: para “Operação Veraneio 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: BARCARENA, ABAETETUBA MOSQUEIRO E OUTEIRO/PA

PERÍODO: 17 a 19.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR: TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES



PORTARIA Nº 623/2020–SAGA

OBJETIVO: Para “Operação Veraneio 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: SALINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 17 a 19.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDORES: CB BM RAIMUNDO WELLINTON NASCIMENTO CARVALHO, MF: 57173381-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 624/2020–SAGA

OBJETIVO: Para “Operação Veraneio 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: BARCARENA, ABAETETUBA MOSQUEIRO E OUTEIRO/PA

PERÍODO: 31.07 a 02.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR: TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 556227

PORTARIA Nº 634/2020 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA nº 584/2020-SAGA de 22.06.2020, em virtude de ter permanecido no município de SANTARÉM/PA, em apoio na Operação ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 16 a 17.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDOR: CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 556250

PORTARIA Nº 611/2020–SAGA

OBJETIVO: para “Operação Veraneio 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: SALINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 03 a 05.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.

SERVIDOR: TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23746 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23746 - 14º GBM)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 018/2020– FISP BELÉM 24DE JUNHODE 2020

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de Acompanhamento, Fiscalização de Obras, Reformas e outros serviços de Engenharia, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM;

CONSIDERANDO: ainda, teor do Ofício nº 25/2020 de 22.06.2020–DAL/CBM, (Protocolo: 2020/421401);

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados à comporem a Comissão de Fiscalização dos Contratos no 19/2020-FISP(Empresa Executiva Serviços Técnicos Especializados LTDA), nº 20/2020-FISP(Empresa Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA e nº 21/2020-FISP(Empresa MDS Construtora e Incorporadora LTDA) cujo objeto trata-se da manutenção predial nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

- **Presidente:**

Boletim Geral nº 118 de 25/06/2020

Pág.: 10/19

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/06/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 31B3B31A1C e número de controle 1009 , ou escaneando o QRcode ao lado.



TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - Mat: 5749131/1

- **Membros:**

CAP QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA - Mat: 54185158-1

TEN QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA -Mat: 5608759/1

Suplente:

CB BM MARCOS CONTENTE SILVA -Mat: 57189358/1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 555989

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23747 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23747 - 14º GBM)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS .

Extrato de ATA SRP Nº 04/2020-A

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 04/2020-A, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2020 - CBMPA

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Rádios Comunicadores Portáteis APSCO 25, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão no 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ: 10.652.730/0001-20

Item	Descrição/Especificação	UND de Fornecimento	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes					QTDE TO TAL	Fornecedor	Preço (R\$) Unid.
			QTDE Unid. CBMPA	QTDE AGE-1	QTDE CPH-2	QTDE DETRAN-3	QTDE VIC-GOV-4	QTDE SEGUP-FISP-5			
01	Rádios Transceptor Portáteis Digitais, Especificações conforme Edital	Unid.	491	04	04	180	05	500	1184	Ampla concorrência	R\$ 4.300,00

1 - AGE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

2 - CPH – COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

3 - DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

4 - GABVIC – VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

5 - SEGUP/FISP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Valor Global: R\$ 5.091.200,00

Data de Assinatura: 17/06/2020

Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 555946

Extrato de ATA SRP Nº 04/2020-B

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 04/2020-B, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2020 - CBMPA

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Rádios Comunicadores Portáteis APSCO 25, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão no 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS – EIRELI CNPJ: 13.457.330/0001-52

Item	Descrição/Especificação	UND de Fornecimento	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes					QTDE TO TAL	Fornecedor	Preço (R\$) Unid.
			QTDE Unid. CBMPA	QTDE AGE-1	QTDE CPH-2	QTDE DETRAN-3	QTDE VIC-GOV-4	QTDE SEGUP-FISP-5			
01	Rádios Transceptor Portáteis Digitais, Especificações conforme Edital	Unid.	09	00	00	00	00	00	09	Cota participação de ME e EPP	R\$ 8.794,333

1 - AGE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ



2 - CPH – COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

3 - DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

4 - GABVIC – VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

5 - SEGUP/FISP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Valor Global: R\$ 79.149,00

Data de Assinatura: 17/06/2020

Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 555947

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020; Nota nº 23748 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23748 - 14º GBM)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN RR HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO	560740001	FILHA	ALICE TAYSE DE SOUZA DELGADO	27/01/2005	041.147.382-40

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6959 - 2020 e Nota nº 23605 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23605 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935/1	FILHA	BETTINA BRITO DE LIMA	25/08/2019	085.654.512-08

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7075 - 2020 e Nota nº 23608 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23608 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	54185186/1	FILHA	ALICE VITORIA MELO WANZELER	28/07/2017	083.209.822-19

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7277 - 2020 e Nota nº 23617 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23617 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM DENILSON PEREIRA SODRÉ	5932505/1	COMPANHEIRA	CLEIDIANE GONÇALVES GONÇALVES	30/07/1989	000.275.592-03

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7218 - 2020 e Nota nº 23619 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23619 - QCG-DP)



13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	5932536/1	ARTHUR FELIPE MACHADO DA SILVA	FILHO	03/10/2019	086.463.322-09

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 7140/2020 e Nota nº 23560 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 23560 - 29º GBM)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	54185218/1	AYANA DA COSTA SANTOS	FILHA	12/03/2018	070.542.362-03

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3116 - 2020 e Nota nº 23606 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 23606 - QCG-DP)

15 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	EMILENE BALTAZAR DOS SANTOS	ESPOSA	01/11/1980	729.483.612-49

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 7283 - 2020 e Nota nº 23607 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23607 - 29º GBM)

16 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	LORENA BALTAZAR SANTOS	FILHA	02/05/2019	083.440.242-42

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 7179 - 2020 e Nota nº 23611 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23611 - QCG-DP)

17 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	54185186/1	ALICE VITÓRIA MELO WANZELER	FILHA	28/07/2017	083.209.822-19

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 7279 - 2020 e Nota nº 23612 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23612 - 29º GBM)



18 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	54185186/1	EDUARDO DAVI MELO WANZELER	FILHO	29/08/2009	050.173.102-40

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7287 - 2020 e Nota nº 23613 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23613 - 29º GBM)

19 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	54185186/1	EDUARDO DAVI MELO WANZELER	FILHO	29/09/2009	050.173.102-40

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7278 - 2020 e Nota nº 23614 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23614 - QCG-DP)

20 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS N.º 028/2019

SESSÃO N.º 028/2019

No dia 24 de julho de 2019, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:	Situação:
3 SGT QBM ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	5452708/1	CFAE		24/07/2019		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25JUL2019, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).	Pronto

CAP QOSPM Louise Sauma O. Soares

RG: 37712 / CRM: 8224 – Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM Ramon Ataíde dos Santos de Brito

RG: 29042 / CRM-PA: 10113 – Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito

RG: 40875 / CRM: 8129 – Secretária da JRS/PMPA

Diretoria de Saúde do CBMPA

Fonte: Nota nº 23597 - 2020 - DS

(Fonte: Nota nº 23597 - QCG-DS)

21 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de conferência para atualização e regularização dos bens de patrimônios de DP/CBMPA, assim como, possível descarga de materiais sem condições de uso;

Considerando Conforme informações do SISPAT, Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, gerado no dia 03JUN2020 constam os itens com cadastros de bens móveis incorporados no relatório de bens da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear para conferência e avaliação dos bens móveis com cargas e descargas da Diretoria de Pessoal que fazem parte da relação patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Esta Comissão funcionará pelo período de 15 (Quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo.

Art. 3º - Designar os militares abaixo nominados que compõem a Comissão da Conferência de Carga da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CAP QOABM Jerry Emerson Menezes Arrais -Presidente

1ºTEN QOABM Nelson Fernando da Paixão Ribeiro -Membro



ST BM RR Jomar Jardim dos Santos – Membro

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 29/06/2020.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 389106 - 2020 e Nota nº 23615 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23615 - QCG-DP)

22 - PORTARIA Nº 400 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o inciso I do art. 6º da portaria n.º 170, de 18 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 53, de 18/03/2020, que autoriza o revezamento do uso do uniforme 3º C, (passeio), em alternância com o 4º A (prontidão).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 23784 Gab. Cmdo

(Fonte: Nota nº 23784 - QCG-GABCMD)

23 - PORTARIA Nº 403 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a necessidade de alteração de composição do Grupo de Trabalho para atuarem como representantes do CBMPA no Programa do Governo Territórios pela Paz (TER PAZ), o qual visa estratégia de governo que une ações de segurança pública com ações sociais integradas, na construção de uma sociedade com mais paz e justiça social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os componentes do Grupo de Trabalho encarregado em otimizar as ações do CBMPA, juntamente com a equipe do Governo do Estado no Programa **Territórios pela Paz (TER PAZ)**.

Art. 2º – Designar os Bombeiros Militares abaixo para compor o referido Grupo, como representantes do CBMPA:

I – Membros Titular e Suplente:

TCEL QOBM CILEA SILVA MESQUITA - Titular

TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE - Suplente

II – Representante do Comando Operacional:

Subcomandante Operacional do CBMPA

III – Membros Coordenadores Setoriais:

Comandante do 3º GBM/Ananindeua - Coordenador das Ações Setoriais;

Comandante do 25º GBM/Marituba - Coordenador das Ações Setoriais;

Comandante do 27º GBM/Mangueirão - Coordenador das Ações Setoriais;

TEN CEL MARCELO MORAES NOGUEIRA - Chefe do CAT, Programa BM na Comunidade com ações educacionais de prevenção a incêndios;

MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - Subcoordenador das Ações Setoriais;

MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA;

MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES - Programa Bombeiro Vai à Escola

MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA - Coordenadora das Ações do Programa Escola da Vida no TER PAZ.

Art. 3º – Revogar a Portaria 913, de 07NOV2019, publicada no Boletim Geral nº 212 de 18/11/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 23785 Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 23785 - QCG-GABCMD)

24 - TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata da norma reguladora dos serviços gerais e administrativos dos Voluntários Cívicos do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL ARTUR RAMOS LIMA		28º GBM	23º GBM

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO- CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Fonte: Protocolo PAE nº 410954 - 2020 e Nota nº 23630 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23630 - QCG-DP)



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

OBSERVAÇÃO: Em virtude do militar haver enviado anteriormente documentações solicitando os cancelamentos via protocolo nº 129058, datado de 03AGO2016 e recebido pela Diretoria de Pessoal na data de 03AGO2016, no entanto à época, não foram canceladas as punições. Portanto, seus feitos retroagem a data do recebimento pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, no dia 03 de agosto de 2016, conforme as punições disciplinares abaixo mencionadas:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Repreensão	-----	BG 112/QCG de 16JUN2008 (CEDPMPA) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Prisão	08	BI 213/1º GI de 30NOV1994 (RDCBM) - Transgressão Grave ingressa no comportamento MAU
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Detenção	02	BI 101/1º GI de 03JUN1994 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Detenção	04	BG 223/QCG de 15DEZ1993 (RDCBM) - Transgressão Média permanece no comportamento BOM
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Detenção	04	BG 223/QCG de 01DEZ2014 (CEDPMPA) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Repreensão	-----	BG 191/QCG de 20NOV2005 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Detenção	04	BI 166/1º GI de 15SET1994 (RDCBM) - Transgressão Leve ingressa no comportamento INSUFICIENTE
2 SGT QBM-COND JOAO MARCOS FERREIRA TRINDADE	5465680/1	Detenção	02	BI 035/1º GI de 24FEV1994 (RDCBM) - Transgressão Média permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 7359 - 2020 e Nota nº 23569 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23569 - QCG-DP)

2 - DECISÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO

1 - Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes no Processo nº. 2020/37021 e o Parecer nº. 518/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, CONHEÇO e JULGO PROCEDENTE o Recurso erárquico interposto pelo CB BM JEAN MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA, pelo que o ABSOLVO das infrações administrativas que lhe foram imputadas por meio de Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº. 708/2019-Gab.Cmdo.Geral, publicada por meio de Boletim Geral nº. 169, de 16 de setembro de 2019, sob fundamento da retroatividade mínima das normas constitucionais, trazida pela Emenda Constitucional nº. 101, de 3 de julho de 2019, constitucionalizadora da acumulação de cargo público militar com outro de magistério

2. Determino a remessa dos autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a fim de que se dê ciência ao interessado, proceda aos ulteriores de direito para a sua reintegração e, posteriormente, ao arquivamento deste processo.

Belém, 17 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Protocolo nº 154271 - 2020 e Nota nº 23721 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23721 - QCG-SUBCMD)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM MARCOS ANDRE VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	7º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;

Boletim Geral nº 118 de 25/06/2020

Pág.: 16/19

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/06/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 31B3B31A1C e número de controle 1009, ou escaneando o QRcode ao lado.



2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 6979/2020 e Nota nº 23562 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23562 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
CB QBM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	57219378/1	4º GBM	BOM	EXCEPCIONAL	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7180/2020 e Nota nº 23571 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23571 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
CB QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA	57218549/1	12º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7293 - 2020 e Nota nº 23573 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23573 - QCG-DP)

6 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do 25º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Estadual 6.833/2006, resolve,

ELOGIAR:

Os militares: SUBTEN BM RR Roberto CHAGAS de Oliveira Filho, 3º SGT BM Álvaro JANUÁRIO dos Santos, 3º SGT BM Carlos ANDRÉ Menino de Oliveira Carvalho e CB BM Sérgio BARRADAS da Silva; por terem desempenhado suas atividades profissionais no Programa Escola da Vida (PEV) desta Unidade, com alto grau de profissionalismo, comprometimento, esforço e dedicação, onde não pouparam esforços para que o serviço transcorresse da melhor forma possível, contribuindo com os seus conhecimentos e experiências para uma melhor prestação de serviço aos alunos, pais e responsáveis do referido programa.

Militares disciplinados que por muitas vezes, abdicaram de seus tempos livres e do convívio familiar para colaborarem com o serviço da Corporação. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 23555 - 2020 - 25º GBM

(Fonte: Nota nº 23555 - 25º GBM)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do 25º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Estadual 6.833/2006, resolve,

ELOGIAR:

Os militares: 2º TEN QOABM LEONILDO Silva, SUBTEN BM Aluísio Antônio Carlos Martins MATHIAS, SUBTEN BM RR Ailson Pantoja BARBOSA Júnior, SUBTEN BM WALMY de Sousa Dias, SUBTEN BM LUCINILDO Chagas Figueiredo Santos, 2º SGT BM Luiz Augusto Gomes FORTUNATO, 2º SGT BM Edson da Silva GONÇALVES, 3º SGT BM LUCIANO Nazareno de Furtado Sewnarine, CB BM Fábio Roberto da Silva CORRÊA; por terem desempenhado suas atividades profissionais nas Seções Administrativas desta Unidade (B1, B3, Assentamento, Almoarifado, Combustível e MOTOMEC), com alto grau de profissionalismo, comprometimento, esforço e dedicação, onde não pouparam esforços para que o serviço transcorresse da melhor forma possível, contribuindo com os seus conhecimentos e experiências para uma melhor prestação de serviço à população.

Militares disciplinados que por muitas vezes, abdicaram de seus tempos livres e do convívio familiar para colaborarem com o serviço da Corporação. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 23559 - 2020 - 25º GBM

(Fonte: Nota nº 23559 - 25º GBM)

8 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 017/2019- CMDº DO 1º GBM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado através da Portaria Nº017/2019/1ºGBM, de 30 de outubro de 2019, transcrita no BG Nº16, de 23 de janeiro de 2020, cujo presidente nomeado foi o SUBTENENTE BM RR ORACÍDIO CORREA RABELO, MF: 5036941-01, que visa apurar a conduta do SUBTENENTE BM MANOEL DO SOCORRO BARBOSA SILVA, MF: 5420857-1, o qual em tese, instruiu Processo Administrativo disciplinar simplificado (PADS) de Portaria Nº026/2018, omitindo formalidades que constituem elemento essencial do processo, dando causa a anulação de PADS sob sua responsabilidade.



RESOLVO:

1) ARQUIVAR o presente PADS, por força do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), tendo como efeito a princípio, a exclusão de eventual aplicação de pena, caso sejam cumpridas as obrigações constantes no TAC e observada a efetiva mudança de comportamento do militar, conforme dispõe o Art.77-E, da Lei Estadual N°8.973/2020. Registra-se, que o SUBTENENTE BM MANOEL DO SOCORRO BARBOSA SILVA, MF: 5420857-1, reconhece a irregularidade cometida, se comprometendo em repará-la, e com isso, solicitou voluntariamente, ajustamento de sua conduta. E tendo em vista que o requerente, encontra-se no comportamento BOM e não foi beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos 6 (seis) meses, preenchendo assim os critérios determinados pelo Art.9, §8°, da Lei Estadual N°8.973/2020. E considerando que a infração disciplinar praticada pelo acusado, penso, ser classificada como Transgressão Disciplinar de natureza MÉDIA, neste juízo, é conveniente e oportuno para a Administração Pública, na pessoa jurídica do Corpo de Bombeiros, aos auspícios dos Princípios Constitucionais da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, determinando, em caráter educativo, que o militar venha ministrar palestra para tropa na parada matinal, em data estabelecida pelo comando, com o tema: A importância do Serviço de Adjunto ao Oficial de Dia, ficando a cargo do Subcomandante do 1°GBM, a fiscalização e o cumprimento desta obrigação. Destaca-se que em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções disciplinares previstas no Art. 39, da Lei Estadual N°6.833/2006.

2) A B/1 do 1°GBM para publicação em Boletim Interno.

3) Arquivar a 1° via dos Autos de PADS e Solução na 2ª seção do 1°GBM/Cremação.

4) A B/2 do 1°GBM Remeter a 2ª via dos autos e Solução do presente Processo ao Comando Operacional do CBMPA, para conhecimento e Publicação em Boletim Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de abril de 2020.

JORGE EDÍSIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM

Comandante do 1°GBM

Fonte: Protocolo nº 168893 - 2020 e Nota nº 23308 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23308 - QCG-SUBCMD)

9 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA N° 073/2017- GAB. CMD° GERAL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Analisando os Autos do PADS instaurado por meio da Portaria nº 073/2017-Gab.Cmd° Geral, de 01 de novembro de 2017, cujo Presidente nomeado foi o 2° SGT BM DJALMA NUNES OSCAR MF: 5422302-1, sendo substituída pela Portaria nº 045/2018-Gab.Cmd° Geral, de 03 de junho de 2018, cujo Presidente nomeado foi o 2° SGT BM ADEILTON CORTEZ SANTIS MF: 5623650-1, que versa sobre a conduta do SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA MF: 57218242-1, o qual no dia 09 de março de 2017, teria omitido a verdade em termo de declaração prestado na 2ª SBM/I – Marabá/PA ao afirmar que teria sido vítima de furto, haja vista que houve o sumiço da quantia de R\$ 5. 000(cinco mil reais) em espécie, que estavam dentro de sua mochila sobre sua cama no interior do alojamento de Cabos e Soldado da 2ªSBM/I – Marabá/PA na referida data supracitada.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, pois os autos do revelam a existência de indícios de crime militar de comunicação no art. 223 e crime do Código Penal Militar, assim como há existência da transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA MF: 57218242-1.

Entretanto, cabe destacar preliminarmente que o processo administrativo perde seu objeto, pois o militar foi excluído a bem da disciplina da corporação por outras transgressões, restando somente possíveis persecuções quanto a existência de possíveis crimes.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS. A Ajudância Geral para providências;

2 - Encaminhar uma via do PADS à Justiça Militar, em consoante ao art. 28, "a", do CPPM. A assistência do Subcomando para providências;

3 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de junho de 2020.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 230024 - 2020 e Nota nº 23307 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23307 - QCG-SUBCMD)

10 - SOLUÇÃO DE SIND - PORTARIA N° 001/2020- CMD° DO 2° GBM, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A) Analisando os autos da Sindicância procedido por determinação deste Comando, por meio da portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2020, publicada em BI nº 02 de 10 de janeiro de 2020, tendo como encarregado o SUBTEN BM DENILSON RIBEIRO LIMA, MF: 5608864-1, a fim de apurar os fatos narrados na parte nº 399, do livro do Comandante do Socorro do 2° GBM, onde a VTR APSL — 22, conduzida pelo CB BM LEADIR TRINIDADE BALTAZAR, ao retornar de Belém, para cidade de Castanhal se envolveu em um acidente na BR 316, km 19, onde foi atingida por um veículo na parte. F

RESOLVO:

1. Concorda com a conclusão que chegou o encarregado, que não houve indícios de crime de natureza militar e/ou comum, bem como, transgressão disciplinar praticado pelo CB BM Trindade, pois conforme provas colhidas nos autos através dos termos de declarações das testemunhas e do Boletim de Acidente de Trânsito, Protocolo nº 19071790B01 da Polícia Rodoviária Federal, comprovam que o veículo CHEVROLET CLASSIC LS e a VTR APSL (VW GOL 1.0 MC4) trafegavam na faixa do sentido Benevides/Santa Izabel, quando foram surpreendidos pela manobra do condutor do veículo FIAT UNO ELETRONIC, que adentrou na rodovia, exigindo uma frenagem brusca dos veículos, que na ação a VTR APSL — 22, veio a colidir na parte traseira do CHEVROLET CLASSIC LS, uma vez que o laudo pericial da PFR responsabiliza o condutor do FIAT UNO ELETRONIC pela causa do acidente, conforme folhas 07/29 e isenta o CB Trindade de



qualquer culpa no acidente, o qual estava a serviço do Quartel do 2º GBM, exercendo sua função de estafeta e autorizado pelo Major QOBM THIAGO — SUBCOMANDANTE DO 2º GBM.

2. A B1 do 2º GBM providenciar o envio de 02 (duas) cópias da presente Sindicância ao Subcomando Geral;

3. Arquivar 01 (uma) cópia dos autos da Sindicância na 2ª Seção do 2º GBM;

4. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA — TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM

Fonte: Protocolo nº 194324 - 2020 e Nota nº 23253 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23253 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

